



REUNIÃO : Plenária Ordinária n.º 428ª
DECISÃO N.º : PL-195/2011
INTERESSADO : CREA-AM

**EMENTA: Homologação do Memorando Ad Referendum
nº 098/2011.**

DECISÃO

O Plenário do **CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 428ª, realizada em 16/06/2011, em Manaus/AM, após apreciação e discussão do Memorando Ad Referendum nº 098/2011, apenso, que trata da concessão de 03 (três) diárias para o Agente Fiscal FRANCISCO DA COSTA GONZAGA, que se deslocou à Palmas-TO, com objetivo de participar do Workshop "Procedimentos Operacionais Nacionais de Fiscalização em Agronomia" nos dias 16 e 17 de junho de 2011; Considerando o disposto no art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente "resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria". **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o referido memorando na forma apresentada. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO** Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ANA DO NASCIMENTO GUERREIRO, ANTÔNIO JOAQUIM DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, AMARILDO ALMEIDA DE LIMA, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, DANIEL HERSZON, ELIEZER EMANUEL ABENSUR SANTOS, FRANCISCO PAULO ALMEIDA DA ROCHA, JOÃO FRANCISCO DA SILVA CORADO, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, LAERTE MELO BARROS, MITSURU INOUE, RAFAEL LEMOS ASSAYAG, SILVIA CRISTINA BENITES GONÇALES, SÍLVIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS E ZULDMAIR RICARDO PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Manaus, 16 de junho de 2011.


Eng. Civ. SÍLVIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente do CREA-AM

*medi
21/06/2011
Paulo Cirino*